



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 129/2.014

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 86/2.014, que
“DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO EM SEUS
TREVOS DE ACESSO ÀS RODOVIAS ESTADUAIS E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

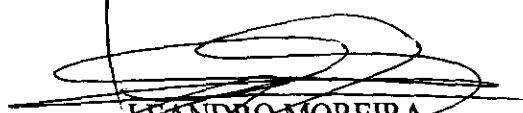
A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 86/2.014, de autoria do Nobre
Vereador Paulo Sérgio de Oliveira, que “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO
NOME DO MUNICÍPIO EM SEUS TREVOS DE ACESSO ÀS RODOVIAS
ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere
a sua REJEIÇÃO pelo Douto Plenário, dada a invasão de competência privativa do
Executivo, conforme o Artigo 40 inciso IV e Artigo 42, inciso I da Lei Orgânica do
Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de junho de 2.014.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:


JOZENÁ VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
MEMBRO.


LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.